REQUERIMENTO Nº 118/2015

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, este vereador foi procurado por munícipes que questionaram a finalidade da área adquirida pela Prefeitura Municipal que seria doada para a criação de um empreendimento turístico, e hoje encontra-se ociosa;

Considerando que, como não foi possível a realização da doação, e a prefeitura por fim decidiu realizar licitação para venda da área que infelizmente não houveram interessados em adquirir a área para construção de um Resort;

Considerando ainda que, recentemente após receber uma denuncia este vereador constatou in loco que a área em questão está sendo utilizada para abrigar cerca de 20 cabeças de gado bovino de propriedade de particular, como podem comprovar em anexo adiante ajuntadas como peças ilustrativas fotos e matricula da área;

Considerando finalmente que, a área já sendo de propriedade do município é do interesse da população informações quanto ao uso deste local, uma vez que devido ao grande investimento despendido pelo município na aquisição da área não é interessante que a mesma fique inutilizada;

Requer à Mesa, ouvido o colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, solicitando que seja encaminhado à esta Câmara Municipal as informações abaixo relacionadas:

- **Existe autorização do Executivo Municipal para que a área publica denominada Sitio Grande Lago, adquirida no ano passado para construção de um Resort, venha a ser utilizada para abrigar gado bovino de particular?**

- **O proprietário do gado paga arrendamento ou aluguel para o uso da área? Em caso positivo, encaminhar cópia do contrato firmado entre as partes.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em sí para justificar o ora apresentado.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de novembro de 2015.

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador do PMDB

Wagner A. P. Hernandes
• VAGUINHO DA SAÚDE •
• VEREADOR - PMDB •

Evandro F. Mura
• VEREADOR - PPS •

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
24 NOV 2015

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 NOV. 2015
PROT. Nº 563
PROTOCOLO

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL

COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 27 de Agosto de 2012.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 26.257.- (Fls. 26.257-)

Histórico **Vide,**

DENOMINAÇÃO:- " SÍTIO GRANDE LAGO " -
LOCALIZAÇÃO:- CÓRREGO DA FORQUILHA -
CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- SANTA FÉ DO SUL - (SP).-

CARACTERISTICOS:- " Gleba " A" - Imóvel rural com a área de **5,68,7462 há. (cinco hectares, sessenta e oito ares e setenta e quatro centiares)**, ou sejam, **2,35** alqueires paulista, dentro das seguintes características e confrontações:-" Iniciam-se as divisas dessa gleba de terras no vértice **P-12**, cravado na margem da **Cota 330,00 – Curva Limite de Aquisição do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira**, junto a cerca de divisa com terras pertencentes a **Domingos Bernadelle da Costa** – (Matrícula nº 7.636); daí segue margeando pela **Cota 330,00 – Curva Limite de Aquisição do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira**, com os seguimentos e distâncias, rumo **N-52° 11' 28"-E** na distância de **46,41** metros, até encontrar o vértice **P-11**, daí deflete à direita e segue com o rumo **N-67° 42' 01"-E**, na distância de **47,72** metros até encontrar o vértice **P-10**; daí deflete a esquerda e segue com o rumo **N-01° 52' 57"-W** na distância de **13,60** metros até encontrar o vértice **P-09**; daí deflete a direita e segue com o rumo **N-55° 58' 58"-E**, na distância de **8,58** metros, até encontrar o vértice **P-08**; daí deflete a esquerda e segue com o rumo **N-03° 08' 14"-E**, na distância de **42,89** metros, até encontrar o vértice **P-07**, cravado na divisa da propriedade de **Armando Aparício de Matos**; daí deflete a direita e segue confrontando com essa propriedade no rumo **S-75° 36' 44"-E** e na distância de **513,00** metros, até encontrar o vértice **P-06**, cravado junto a cerca de divisa da **Estrada Vicinal Manuel de Matos - SFS-455**, daí, deflete a direita e segue confrontando com essa estrada no rumo **S-60° 36' 36"-W** na distância de **145,04** metros, até encontrar o vértice **P-16**; daí segue em curva com o raio de **66,80** metros e na distância de **30,05** metros, confrontando com a estrada, até

segue no verso...-

26257

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP
11971-9 - AA 028858
11971-9-025001-032000-1114

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

continuação do anverso...-

encontrar o vértice **P-15**, daí deflete a direita e segue com o rumo **N-87° 55' 03"-W**, na distância de **34,80** metros, até encontrar o vértice **P-14**, daí deflete a direita e segue em curva com raio de **40,95** metros e na distância de **12,46** metros, até encontrar o vértice **P-13**, cravado ainda na margem da **Estrada Vicinal Manuel de Matos – SFS-455;** daí segue com o rumo **N-75° 36' 16"-W** na distância de **397,04** metros, confrontando com a propriedade de **Domingos Bernadelle da Costa**, até encontrar o vértice **P-12**, que é o ponto inicial desta descrição perimétrica ". (Elaborado pelo Engenheiro-Civil " Kemel Rahal " – CREA.nº 506.090.072-6-SP).- Imóvel esse devidamente cadastrado no INCRA em área maior sob nº 601.195.005.428-3 – área total 7,2000 ha. – mód. rural 40,000 há. – nº. de mód. Rurais 0,18 há. – mód.fiscal 30,0 – nº. de mód.fiscais 0,2400 – fmp. 3,00 – com a denominação de " Sítio Grande Lago ", localizado no Córrego da Forquilha, nesta cidade de Santa Fé do Sul -SP.-

PROPRIETÁRIOS:- " **ORESTE PEREIRA** ", portador da cédula de identidade RG.nº 5.989.635-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF.nº 146.617.488-91, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com " **IRENE ZAINA PEREIRA** ", portadora da cédula de identidade RG.nº 7.770.081-8-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF.nº 277.556.398-83, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Treze,s/nº, centro nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP).-

REGISTRO ANTERIOR:- R.01 da M/4.211, de 12 de fevereiro de 1979, deste Registro.

A Delegada Substituta, -LÚCIA GARCIA.-

AV.01/26.257.-Santa Fé do Sul, 27 de Agosto de 2012 .A presente matrícula foi aberta mediante requerimento dos proprietários " Oreste Pereira e sua esposa Irene Zaina Pereira ", datado de 01 de Fevereiro de 2012, com as firmas reconhecidas, constante do procedimento de retificação administrativa – processo nº 048/12, regulamentada pela Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. (Protocolo nº 97.584, de 09/08/2012).- - - - -.

A Delegada Substituta, -(LÚCIA GARCIA).-

R.02/26.257 – Santa Fé do Sul, **06 de junho de 2014**.- **(DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL)**.- Por escritura pública de desapropriação amigável, de 26 de maio de 2014, lavrada no Único Tabelião de Notas desta cidade, no livro nº 237, páginas: 375/378, os proprietários: **ORESTE PEREIRA** e sua esposa **IRENE ZAINA PEREIRA**, ambos acima qualificados, **transmitiram por título de desapropriação** o imóvel desta matrícula, ao: **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL**, entidade de direito público, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, nesta cidade Santa Fé do Sul (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.138.070/0001-49, pelo preço de R$- 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) quitado.- A área desapropriada foi declarada de utilidade pública, por força do Decreto Municipal nº 3.482, de 28 de março de 2014, de interesse turístico.- (Protocolo nº: **103.784**, de 27/05/2014).-

26257

O Oficial Designado, -(CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)-

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

CERTIDÃO

CERTIFICA MAIS, que revendo os mesmos livros, deles verificou constar a inexistência de qualquer hipoteca ou outro direito real, inscrição, transcrição ou averbações de ônus, encargos, cláusulas ou condições de quaisquer natureza, bem como inscrição de penhores, arrestos, ações reias ou pessoais, reipersecutórias, inclusive possessórias, que recaem sobre o imóvel objeto da M-26257, desta serventia.

Eu, CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Santa Fé do Sul, 11/03/2015. GUIA Nº 047/2015

EMOLUMENTOS...R$ 25,37 ESTADO.....R$ 7,21 IPESP.....R$ 5,34
REG. CIVIL....R$ 1,34 TRIB. JUST....R$ 1,34 TOTAL.....R$ 40,60

26257